



DECRETO Nº 023/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 08/2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e medicamentos para serem utilizados pelos pacientes do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

EMPRESA CONTRATADA	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME	4.912,40

Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR., 01 de Março de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito.